

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA N.º 5/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Munícipe / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em

https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1668326636918432

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de fevereiro de 2023 que acusou um total de disponibilidades de 1.043.836,31 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que na passada segunda feira, dia 13 de fevereiro, foi assinada a escritura pública da venda dos estaleiros Municipais. "(...) isto quer dizer

Pág. 1 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

que a partir deste momento temos cerca de 18 meses para libertar o estaleiro e a empresa tem 18 meses para iniciar as obras "estou convencido que vai ser um investimento importante para Borba, falamos de um investimento de cerca de 35 milhões de euros e com a criação gradual de muitos postos de trabalho."

Informou ainda que teve também uma reunião com os investidores do Convento da Luz, outro investimento importante para Borba "muito mais importante, na minha opinião pessoal, é aquilo que se está a tentar fazer na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, onde uma empresa ligada ao setor dos mármores está interessada em investir, o que significa que tudo isto está no bom caminho. Quer isso também dizer que depois destas obras todas, a nível de recuperação de património em Borba, tais como: Adarve, Celeiro da Cultura; Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Batalha da Restauração; Museu de Borba e Enoteca; Viveiro de Empresas; ASA -Área de Serviço de Autocaravanismo; CRO – Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, são investimentos que irão permitir a criação de postos de trabalho, desenvolvimento económico e social, e irão valorizar a nossa terra como nós a pretendemos... isso é importante, e como se costuma dizer não há criação de riqueza sem produção de riqueza."

Usou da palavra o Vereador Pedro Esteves que começou por agradecer esta informação dada pelo Senhor Presidente "é bom que venha aqui alguma informação, de vez em quando... quando se trata de algum investimento, melhor ainda"

A seguir deixou um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela anterior direção da Associação Unitária de Reformados Pensionista e Idosos de Borba, e deixar também <u>um voto de felicidades à nova direção</u> para o trabalho que aí se avizinha. Muitas das pessoas que entraram nesta nova direção são pessoas que entraram agora no associativismo, apesar da idade já ser um pouco mais avançada, pelo que deixo aqui um alerta para que os serviços do Município, os técnicos do Município, tenham um apoio de proximidade a esta nova direção, e também a outras que entrem de novo no associativismo e têm pouca informação acerca do que é o associativismo.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Ainda no uso da palavra o **Vereador Pedro Esteves** disse: "(...) na reunião de 07 de dezembro/2022, há mais de dois meses, trouxe aqui um elenco de questões antigas, a que eu chamei questões com barbas, face ao tempo que já tinham sido colocadas e vou relembrá-las outra vez. Já vi que uma está resolvida que é a questão da escritura da venda dos estaleiros municipais... quanto às outras pretendo saber o ponto de situação"

- <u>Praça de Touros de Rio de Moinhos</u> nessa altura tivemos a resposta que em 15/12 ficava tratada... saber se já está ou não.
- <u>Venda dos estaleiros Municipais</u> tivemos agora a informação...vi também na correspondência que estava prevista para 09/02/2023 a assinatura da escritura, mas foi no dia 13.
- Estacionamento de pesados na zona do Mizangala e em Rio de Moinhos foi-nos dito aqui que v\u00e3o usar a zona do Pingo Doce... qual o ponto de situa\u00e3o?
- <u>Pedreira da Salgada</u> foi-nos dito que ia ser tapada completamente e estava quase a ser resolvido.
- Acesso a Vila Viçosa (estrada que caiu) foi-nos dito que iríamos ter uma resposta até lá para 20/12, sobre se teríamos alguma solução para nova estrada... ponte ou o que fosse.
- Quartel da GNR qual o ponto de situação?
- <u>Carros abandonados na via pública</u>, nomeadamente, na Zona Industrial em frente à ecopista;
- <u>Equipamentos de proteção individual</u> (roupa de trabalhos para os funcionários que trabalham no exterior);
- <u>Piscina Coberta</u> foi dito aqui pela Vereadora Sofia Dias que cada vez que se resolve um problema arranja-se um novo problema... pergunto como está a situação?



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- Ampliação da proteção na paragem dos autocarros ao pé da Câmara outra situação que também está parada!
- Comissão de Trânsito "resolução do trânsito na localidade" qual o ponto de situação?

Relativamente a estas questões, o Presidente respondeu:

- Praça de Touros de Rio de Moinhos disse que o processo começou muito mal e lamentavelmente não tem evoluído "neste momento penso que há esperanças que tem que ver com a conversa da proprietária entre a junta de freguesia e a Câmara, para ver se de uma vez por todas se resolve o assunto"
- Venda dos Estaleiros Municipais a escritura estava prevista para dia 9 de fevereiro, mas houve alguma documentação que não estava de acordo com aquilo que a Senhora Notária pretendia e passou para dia 13, segunda feira passada, pelas 11 horas.
- Pedreira da Salgada está tudo em ordem, ou seja: o processo legal, quer da nossa parte, quer da parte da Direção de Geologia e Minas... agora é uma questão de pormenores e o Vereador Joaquim Espanhol explicará o que se vai fazer.
- Estrada de acesso a Vila Vicosa "Como sabem mudou agora o Ministro das Infraestruturas... por acaso a pessoa que lá está agora sabe exatamente o que se passa em relação à estrada, e há várias hipóteses, ou seja: 1.ª lavra comum; 2.ª já há uma variante e poderá resolver o assunto; 3.ª podemos fazer com os caminhos velhos um acesso mais rápido "neste momento as coisas estão muito pensadas e muito faladas mas em termos objetivos nada (...)"
- Quartel da GNR Está aprovado e iremos avançar com o Concurso Público de acordo com aquilo que é "(...) tivemos aquele inconveniente do orçamento,



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

tal como tivemos com a escritura dos estaleiros, mas neste momento está resolvido. Iremos ter uma reunião, penso que a partir da semana que vem, para saber exatamente o ponto de situação. Da parte do Ministério da Administração Interna, nomeadamente da Senhora Secretária de Estado, as coisas estão prontas ... agora iremos avançar quanto mais depressa melhor."

- <u>Carros abandonados</u> não é só na ecopista, aqui no centro de Borba há pelo menos 3 ou 4 carros abandonados ... falámos nisto a semana passada e a situação tem que ser resolvida quase de imediato. O Senhor Vereador Joaquim Espanhol fará o ponto de situação.
- <u>Equipamentos de proteção individual</u> as empresas estão escolhidas... "a ideia é se se tivermos material em condições e podermos comprar em Borba, melhor será"
- <u>Piscina Coberta</u> se a situação das piscinas cobertas incomoda a oposição, naturalmente que incomoda muito mais quem cá está. "com o devido respeito já há desculpas a mais, há coisas que falharam e pedi de uma forma muito direta que queria uma solução mas sinceramente, neste momento, sou incapaz de dizer quando é que ela vai abrir... mas há todas as condições de podermos avançar com o projeto rapidamente (...)"
- Comissão de trânsito "eu disse na reunião anterior que queria fazer a reunião com a Comissão até 15 de fevereiro, vou ver se consigo fazer até final de fevereiro mas, se não o fizermos, na primeira semana de março a Comissão de trânsito reúne (...)"
- Ampliação da proteção na paragem dos autocarros "(...) já falamos com os serviços técnicos e penso que poderemos ultrapassar aquela situação de pedirmos parecer às entidades competentes, tais como a Direção Regional da Cultura... vamos ver se conseguimos ultrapassar isso e resolvermos de uma vez por todas"

Relativamente ao que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves em relação à Associação Unitária de Reformados e Pensionistas de Borba, o Presidente



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

acrescentou: "nós reunimos os três, eu e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias, e ficamos felizes e contentes por vermos que pelo menos mais uma associação arranjou pessoas para poder trabalhar. Disse isso, à Vereadora Sofia Dias, de uma forma muito objetiva ... são pessoas mais velhas, algumas com muita experiência mas outras sem experiência nenhuma. Por isso da nossa parte, todos os serviços de apoio, nomeadamente, a candidaturas e funcionamento serão dados. Se todas as associações merecem o mesmo respeito e o mesmo tipo de atenção esta, objetivamente, merece nesta primeira fase muito mais acompanhamento "(...)

Usou da palavra a Vereadora Sofia Dias e em relação à Praça da Touros de Rio de Moinhos acrescentou: "(...) na semana passada tive reunião com a proprietária e tive também em simultâneo um contacto, de imediato, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, onde foi explicada toda a situação, foi explicado tudo aquilo que nós temos estado a fazer, foram igualmente explicados todos os problemas pelos quais nos temos confrontado, nomeadamente, o facto de não podermos nem isentar da licença de utilização, nem tão pouco passá-la sem as obras devidas. Para se fazer a doação aquela Praça de Touros precisa ou de licença de utilização, ou de isenção da mesma. A isenção só é possível passar se a Praça tivesse datada há mais de um "X" anos e, portanto não está, foi construída após a data que permite a isenção da licença de utilização. A licença de utilização não é possível passar sem que sejam lá feitas obras com algum relevo e que possam dar segurança à Praça. Reconhecemos que a Comissão de Festas tem feito muitas obras e nós temos ajudado com materiais, têm melhorado muito mas ainda não é suficiente. É nesta balança pela qual nos estamos a guiar. Entretanto o Senhor Presidente da junta de freguesia de Rio de Moinhos teve uma outra ideia, e temos falado e temos visto que ideias nos possam surgir, para resolvermos a situação...estou a aguardar que me diga alguma coisa para ver se desta vez conseguimos resolver e ultrapassar estes obstáculos. No fundo temos os três, quer Município, quer junta, quer proprietária, muita vontade que isto se faça até mesmo por respeito à proprietária e à sua mãe, porque esta já era uma vontade da sua mãe,



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

mas temo-nos deparado aqui com obstáculos que não estávamos a contar com eles e tem atrasado o processo (...)"

Sobre <u>a ampliação da proteção na paragem de autocarros</u>, **a Vereadora Sofia Dias** acrescentou ainda que esteve esta semana a falar com os serviços técnicos da Câmara e de facto "a mim parece-me que o mais prático será a ampliação para trás. De qualquer forma aguardamos o aval dos serviços para se poder fazer, tendo em conta a estrutura que lá está... penso que é a forma menos prejudicial, mais prática e mais fácil. Claro que a conseguirmos fazê-lo será na altura de verão para quando começar o inverno estar pronto (...)"

No que respeita <u>à Piscina Coberta</u>, a Vereadora **Sofia Dias** disse que o Senhor Presidente já falou destes atrasos "eu própria já tinha dito que quando descobríamos uma solução tínhamos logo um problema a seguir, foram palavras minhas e repito-as... como disse o Senhor Presidente, e bem, vamos ver se é desta que a situação se resolve, senão também com o passar do tempo atrevo-me a dizer que se não for num curto espaço de tempo, se calhar, já não vale a pena abrir (...)"

Ainda em relação às questões levantadas pelo Vereador Pedro Esteves, o Vereador Joaquim Espanhol explicou:

Estacionamento de pesados — Tem-se notado uma menor afluência de estacionamento de veículos pesados junto ao Mizangala, "passo lá com frequência e chegavam a estar lá cerca de 20 camiões estacionados, mesmo aos fins de semana, agora temos lá 7 ou 8, somos capazes de arranjar uma solução mais fácil e mais barata. Tínhamos pensado naquele terreno junto da Zona Industrial, mas ainda temos que decidir, porque esse terreno está previsto para duas situações: a situação da alteração do estaleiro, para a parte de equipamento de limpeza urbana, e nunca tínhamos pensado nele para os pesados, porque na altura tínhamos muitos pesados tal como referi anteriormente, agora como as coisas reduziram, temos que ponderar

Praca da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

para as coisas correrem bem". Para Rio de Moinhos o sítio está identificado, e está no orçamento que foi aprovado.

Pedreira da Salgada – Tal como foi dito pelo Presidente, está tudo tratado. As coisas levam o seu tempo, estão várias entidades envolvidas, "mas até há 15 dias a esta parte, já tínhamos tudo tratado. Entretanto eu falei com o empreiteiro, como a equipa que faz o transporte das terras esteve parada, e mesmo estando parada tem custos, tiveram que retirar os equipamentos e agora assim que os voltarem a repor na obra que estão a executar, hão-de vir para fazer o trabalho, temos a pedreira e estão também uns buracos, de uma pesquisa que fizeram há muitos anos atrás, também já está o contrato assinado para se poderem tapar, já não está dependente da Câmara, está dependente da empresa. A informação que tenho é que em breve teremos os camiões a circular e a fazer esse tipo de trabalho que está previsto, e acho que é bom para todas as partes (...)"

<u>Carros abandonados</u> – Junto à Zona Industrial, tem sido mais complicado controlar a questão dos carros abandonados, "porque mandamos levantar quatro ou cinco carros (...) e ao fim de quinze dias estão lá seis ou sete (...) eu costumo lá passar com frequência (...) o que me dizem é que às vezes têm ali os carros para aproveitar de uns para os outros, eu digo-lhes para fazerem isso num curto espaço de tempo e tirarem o que sobrar, as carcaças, que isso é que dá mau aspeto"

Na zona interior da cidade, "temos dois ou três identificados, que já colocámos uma informação da fiscalização da câmara, para que os retirassem, entretanto não foram retirados (...) há uma empresa que faz o trabalho para o reboque dos veículos, eles não veem de propósito para retirar um carro ou dois, mas quando andam na zona, retiram-nos e metem-nos onde nós dissermos. Aqui em Borba, a informação que tenho, é que temos meia dúzia de viaturas (...) mensalmente temos retirado duas ou três e até ao momento as coisas têm corrido bem"



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vereador Pedro Esteves colocou ainda uma última questão que se prende com a

Estratégia Local de Habitação, mais concretamente, com a identificação dos locais

onde irão ser efetuadas as construções. "(...) a minha questão é mesmo saber qual

é o ponto de situação, porque este investimento tem limite de data para ser realizado

e a questão das aquisições de terrenos podem ser decisivas."

O Presidente disse que o local onde as pessoas irão ser integradas é sempre muito

complicado. Acrescentou: "(...) é evidente que não é uma situação fácil, e tem que

ser enfrentada de uma forma muito objetiva e muito direta... há contactos feitos

informais e assim que estiverem formalmente feitos, vocês serão as primeiras

pessoas a saber ...volto a repetir que não vai ser uma situação fácil, mas estamos

cá para a resolver, e, naturalmente, contamos com o apoio de todos."

O Vereador Pedro Esteves fez ainda o seguinte comentário: "(...) tenho vindo a

dizer, há bastante tempo, que este não é o maior problema de Borba, mas é

seguramente o mais difícil de resolver porque mexe com as populações. Tivemos

agui uma reunião com os Bombeiros e eu próprio alertei para isso, e continuo a

alertar que a própria mediação pode ter um papel decisivo, na forma como este

problema é encarado. É um problema de muito difícil resolução, que mexe até com

os direitos e os deveres das pessoas e quando se toca nesses pontos é uma área

muito sensível. A Câmara tem que começar a ter algum papel de esclarecimento, de

resolução e de achar as melhores soluções para um problema que ter que ser

resolvido... nós estamos cá para dar os nossos contributos."

Ponto 1.2 - Expediente

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida

no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Em relação a essa listagem, o **Vereador Pedro Esteves**, pretendeu esclarecimento sobre o seguinte:

 Correspondência de uma funcionária relativamente à reclamação da avaliação de desempenho. Disse entender esta reclamação, porque apenas duas pessoas que reclamaram, no total de 15 pessoas, o Presidente respondeu «entendo que a decisão de validação dos desempenhos relevantes tomada pelo CCA, foi no sentido de assegurar o estrito cumprimento da Lei no que concerne à aplicação da respetiva percentagem máxima que esta entidade pode atribuir.» Naturalmente que guando as quotas são ultrapassadas não há nada a fazer, só que isto só foi dito a duas pessoas. As restantes 13 pessoas foi dito «atendendo a que o desempenho do(a) trabalhador(a) que é do meu conhecimento pessoal (...) passar à avaliação de desempenho adequado para desempenho relevante» "o que é que se passou com estas duas pessoas? O Senhor Presidente não conhece o desempenho da trabalhadora? (...) o que é que se passou para que estas duas pessoas tenham ficado de fora? (...) até porque a avaliadora escreveu «devolvo a presente reclamação, informando que considero os argumentos da assistente administrativa em apreço bastante válidos e que mantenho a minha opinião no sentido que a mesma merece a avaliação por mim proposta. Acrescento que a limitação imposta pelas quotas criou, neste caso uma situação injusta, no que toca ao reconhecimento profissional e progressão na carreira da funcionária. Sublinho também que a avaliação final em sede de reclamação ou recurso não está sujeita à aplicação do sistema de quotas»

Sobre esta questão o **Presidente** disse haver duas situações "que para já estão a ser vistas e que podem ser revistas. (...) ainda na segunda feira à tarde tivemos mais uma conversa sobre o assunto e depois apareceu mais uma outra situação que na minha opinião tem que ser avaliada. Em termos objetivos, na próxima semana eu irei informar exatamente, depois de ponderado, visto e avaliado o que é que a gente tem que fazer relativamente a esse ponto (...)"

Pág. 10 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Retomando a sua intervenção, o **Vereador Pedro Esteves** pretendeu esclarecimento sobre o ponto de situação:

- De um email da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, a informar da autorização dada pela respetiva Junta a um artista plástico para que possa utilizar uma das paredes junto ao W.C. do polidesportivo de Rio de Moinhos para praticar arte urbana;
- De um email de uma munícipe sobre uma infiltração na habitação na Rua 1º de maio. Pretendeu saber se existe ou não alguma responsabilidade do Município neste caso.

Sobre a 1ª questão, a **Vereadora Sofia Dias**, disse que respondeu à Junta por email a dizer que concordavam. Referiu que no email que rececionaram da Junta de Freguesia, foi também dito que esse artista poderia fazer algo alusivo à Feira do Queijo.

Aproveitou para dizer que pediu ao Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, que lhe enviasse o portefólio e o *site* onde a pessoa tem exposto algumas das suas pinturas, "temos também nós interesse em fazer algo semelhante na sede de Concelho, e propor à Orada, acho que ficaria bem em cada freguesia, uma pintura alusiva a algum dos eventos"

Quanto à 2ª questão, o **Vereador Joaquim Espanhol** disse que a indicação que tem, é que o problema já está resolvido. "Começou a aparecer humidade nas paredes pingava água (...) fomos lá 2 ou 3 vezes com o aparelho para ver se detetávamos alguma rotura (...) como a água não parava de correr, fizemos uma intervenção, começámos a abrir e detetamos uma pequena fuga (...) acredito que agora o problema esteja resolvido"

O **Vereador Pedro Esteves** pretendeu saber também o ponto de situação de uma situação semelhante, apresentada por um munícipe, na Rua José de Carvalho.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vereador Joaquim Espanhol, explicou que essa situação é um pouco diferente. "porque já tínhamos sido alertados há uns tempos (...) o terreno junto a essa moradia abatia, nós retirávamos os paralelos, enchíamos e voltávamos a fazer o serviço, mas durava praticamente 1 a 2 meses. Entretanto o senhor esteve comigo no atendimento, talvez em setembro ou outubro, e nós não conseguimos fazer essa intervenção de imediato, e a seguir à Festa da Vinha e do Vinho começou a chover. Tivemos um interregno de 1 mês, até conseguirmos fazer lá os trabalhos. Começámos a abrir as caixas, a caixa estava bem mas o tubo de ligar ao pote central estava partido (...) podia até ter que ver com um trabalho feito por nós, com as varetas a tentar desentupir... temos também um cabo de eletricidade que foi metido à posteriori e que está a passar por baixo ... mas isso são tudo suposições. Abrimos tudo, voltámos a meter tubos novos, porque aquilo era uma manilha antiga de grés que estava partida e a água acabava por entrar, e segundo o senhor me disse, tinha infiltrações (...) agora mandámos essa informação e a exposição que ele fez, confirmada por mim, para a fiscalização, para averiguarmos até que ponto o Município tem responsabilidades. Se tiver responsabilidades, estamos cá para as assumir. Temos o trabalho resolvido, está feito e bem feito"

Ainda em relação à correspondência, e desta vez relacionado com o Convento das Servas, o Vereador Pedro Esteves referiu-se a um pedido de isenção de taxas, que ao que lhe parece tem que ver com os documentos para a escritura, tentar perceber o que é que está em causa, "se o pedido da certidão de localização de imóveis, tinha que ver só com a isenção da taxa para isto, se é um pedido de isenção de taxas para a execução do edifício?"

O **Presidente** respondeu que a escritura foi feita pelo valor de 300 mil euros, "entretanto eles pagaram o IMT que resulta em cerca de 42 mil euros e o Imposto de Selo. O IMT vem para a Câmara e o imposto de selo irá para o Estado Português. Em relação à isenção de taxas é evidente que não terá que ver com as obras em si

Pág. 12 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

(...) isenção de algumas taxas pequenas (...) certidões,...é evidente que quando o projeto entrar, todo o tipo de construção será benefício para a Câmara, como devem calcular"

O Vereador Pedro Esteves pretendeu saber ainda o ponto de situação de uma denuncia sobre um problema na Azenha dos Atafios na Ribeira em S Tiago Rio Moinhos, que tem que ver com a utilização das águas, "onde é que a Câmara está aqui envolvida?"

Deixou também um alerta aos serviços, por causa da lagarta do pinheiro e dos perigos que a mesma pode trazer.

O Vereador Joaquim Espanhol, disse que em relação à lagarta do pinheiro "houve uma altura em que desceram algumas, porque o seu ciclo tem sido antecipado. Antes, o seu ciclo normal era descer em abril/maio, este ano já desceram algumas em janeiro, fizemos um tratamento com um produto biológico, que demora mais a atuar que o produto químico. Houve um desfasamento de 3 ou 4 dias... fizemos o tratamento, mas ainda desceram algumas lagartas. Chegaram a aparecer no edifício dos bombeiros, mas fizemos logo uma intervenção naquelas que estavam no solo. com queima, com maçarico (...) assim que o produto atuou, deixámos de ter lagartas (...) acho que a situação está controlada (...)" 37.53.

Relativamente ao problema na Azenha dos Atafios na Ribeira em S Tiago Rio Moinhos, disse ser uma situação mais complicada, "(...) já respondemos ao senhor com a informação que tínhamos, ele fez três perguntas, já respondemos a duas e há-de ser dada a resposta à terceira pergunta que é um bocadinho mais morosa, fala em obras ilegais. Vamos ver a situação, e depois também daremos conhecimento ao Vereador Pedro e à Vereadora Helena. Acho que é uma situação já muito antiga, (...) tem que ser vista com calma para darmos ao senhor a resposta adequada."



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- -Recuperação de imóvel junto à antiga estação da CP- Protocolo com a REFER. Continuação dos trabalhos de pedreiro. Remoção de entulhos do local;
- -Reparação de telhado em moradia do Município na Aldeia Lacerda.

Infraestruturas

- -Reparação de pavimentos em diversos locais de Borba com massas betuminosas na Rua José de Sousa Carvalho e junto à rotunda do Pingo Doce;
- -Reparações de calçada em diversos locais de Borba. Reposição do pavimento no local de depósito do gás removido no loteamento junto à estrada do Monte da Rocha;
- -Reparação de caixas de esgoto e calçada na Rua Silveira Menezes;
- -Execução de ramal de água na Rua Visconde Gião;
- -Reparação de caminhos Municipais com a colocação e compactação de toutvenant:
- -Arranque de caldeiras e substituição por novas, incluindo reparação de calçadas danificadas, na Avenida Florbela Espanca;

Pág. 14 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Arranjos exteriores

- -Poda de arbustos e limpezas na zona verde da Rua Florbela Espanca em Borba;
- -Colocação de pinos de mármore em calçada da Rua Florbela Espanca em Borba;
- -Poda de Arvores em diversas zonas de Borba;

Diversos

- -Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- -Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- -Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- -Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- -Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- -Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- -Reposição de sinalização vandalizada na Freguesia de S. Bartolomeu;
- -Transporte de para choques (resíduos) para local autorizado em Beja.

Empreitadas

- -Continuação dos trabalhos da Empreitada em curso do Parque de Caravanas- obra a cargo da empresa "Construções Alto de Santiago";
- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração a cargo da empresa Britagem do Fetal, Lda.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- -Reparação de pavimento em betuminoso em zonas de roturas na Freguesia de Rio de Moinhos.
- -Reparação de rotura na Rua 1º de Maio em Rio de Moinhos.
- -Execução de ramal de esgoto no Largo do Arrabalde Rio de Moinhos.

Empreitadas

-Continuação dos trabalhos da Empreitada em curso da Rede de Esgotos do Aglomerado da Talisca- obra a cargo da empresa "Openvias – Engenharia, SA".

Diversos

-Corte mecânica através de braço hidráulico em bermas de estradas da Freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Colocação de massas betuminosas em locais de roturas nas vias da sede de Freguesia.

Diversos

- -Apoio a serviços fúnebres no Cemitério de Orada;
- -Corte mecânico através de braço hidráulico em bermas de estradas da Freguesia.

Para além destas atividades, o Vereador Joaquim Espanhol fez o ponto de situação das seguintes obras por empreitada:

Centro Interpretativo da Batalha da Restauração: Tiveram uma reunião com a empresa e muito provavelmente serão capazes de concluir a empreitada em tempo útil, alguns atrasos que poderão ocorrer serão de menor relevância.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

<u>Área de Serviço para Autocaravanas</u> – Têm prazo até à primeira semana de abril, "mas pela informação que tenho, se calhar no final de fevereiro teremos a obra pronta (...)"

Rede de Esgotos da Talisca - 70% da obra concluída.

<u>Viveiros de empresas</u>- A obra começou na segunda feira. É uma obra no valor total de cerca de 103 mil euros com IVA incluído

Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia — A terraplanagem iniciou-se ontem. Em resposta às questões levantadas na última reunião pelo Vereador Pedro Esteves, o Vereador Joaquim Espanhol disse que a capacidade deste Centro de Recolha é para 20 ou 30 cães, dependendo do seu porte. A capacidade para o gatil é também no máximo de 30 (15 machos e 15 fêmeas). Este centro vai ter uma sala de cirurgia, gabinetes veterinários, balneários sanitários, balneário para tosquias, celas para outras espécies de animais, cela de isolamento para animais perigosos ou que tenham que estar em isolamento, tudo o que está previsto por Lei, "penso que vai ficar uma coisa em condições. Tem-se falado muito nos 400 mil euros o que não é verdade. O canil foi adjudicado por 333.578,26 mil euros, como é uma empreitada é 6% de IVA, estamos a falar num total de 356 mil euros (...)"

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba. Abordou a questão do AVAC dizendo que "é uma máquina muito



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

sensível e vai tendo pequenas avarias com muita frequência ao longo do ano (...) felizmente a equipa que está a trabalhar connosco tem respondido de forma muito célere (...) temos conseguido que as crianças estejam bem dentro das salas, que é o que nos importa (...)

Atividade «ACP Kids na Estrada» realizada para todas as crianças do pré-escolar e
 1.º ciclo do concelho, tratou-se de uma atividade de prevenção rodoviária

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Preparação da presença do Município na BTL. <u>Começa no próximo dia 1 de março</u>, <u>"iremos ter um cronograma de atividades para receber no nosso Stand em Lisboa os produtores, as empresas e os demais agentes do Concelho. Iremos também ter a apresentação da Feira do Queijo no dia 4 de março, na BTL (...)</u>

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião técnica sobre o Projeto Transforma;
- Visita técnica ao Celeiro da Cultura, com o objetivo de definir algumas estratégias para equipar o espaço, dignificá-lo e capacitá-lo para uma panóplia de atividades,

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião técnica sobre as candidaturas PAAC 2023. Termina hoje o prazo de apresentação das candidaturas. Irão ter em conta o facto da direção da Associação de Reformados só agora ter tomado posse, o que torna difícil a formalização da candidatura dentro do prazo estabelecido, "aquilo que irei fazer é um despacho, onde prolongo o prazo de candidatura para todas as associações que tiveram a sua tomada de posse durante esse tempo (...)"

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. <u>"Estamos a preparar o programa da Feira do Queijo e temos falado com eles para que o Programa seja o mais concertado possível e o mais interessante para a Freguesia "</u>

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:
- * Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.
- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Participação na Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros, <u>em Vila Nova de</u> Foz Coa, "isto porque não há nada melhor, que ver o que os outros Concelhos fazem para poder fazer cá, e não há vergonha nenhuma em reconhecer boas atividades e replicá-las (...)"

Preparação de uma primeira reunião para este ano, com a Comissão Técnica do Município que está a trabalhar com a transferência de competências, "solicitei aos serviços que verificassem os valores recebidos, os contratempos, ... entretanto também com a questão em janeiro, de inicio de ano e redefinição do orçamento e tudo mais, foi impossível fazê-la em janeiro, e estamos a preparar para ser feita durante este mês. De acordo com esta reunião, havendo alguma situação que careça de resolução ou que nos crie alguma dúvida, irei falar com as tutelas para tentarmos resolver a situação"

Em relação à descentralização de competências, o Vereador Pedro Esteves disse que assim que haja um relatório gostaria de o conhecer, "porque é uma questão importante, assumir competências sem os meios financeiros... eu acho que o

Pág. 20 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

concelho deve estar disponível para os assumir, desde que eles existam e batalhar por eles, porque é isso que faz sentido"

Relativamente à BTL, disse que "já no ano passado falámos nisto, e concordámos todos, ver se conseguimos fazer com que o nosso Stand, se diferencie dos outros, de modo a que sejamos reconhecidos (...) já que temos a marca dos vinhos, a marca Alentejo, ver se conseguimos fazer alguma diferença, porque o que nos interessa é a promoção do Concelho lá fora"

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 3/2023 e 4/2023

Ponto 2.2 – Adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos (Carnaval 2023)

Ponto 2.4 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º S 3/2023 E 4/2023

Previamente distribuídas por todo o executivo **as Atas n.ºs 3/2023 e 4/2023 foram aprovadas por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO 2.2 - ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS **MUNICIPAIS (CNCM)**

"Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

"Foi, em 27/01/2023, por meio de ofício ref.ª FIN 18017, da Central Nacional de Compras Municipais (CONNECT), convidado o Município de Borba a aderir à referida Central, pretendendo-se, pela presente propor a referida adesão, conforme se expõe.

1. DESENVOLVIMENTO

Conforme é referido no Ofício enviado ao Município "[...] as entidades sujeitas ao regime da contratação pública se deparam-se com entraves burocráticos nos procedimentos aquisitivos, os quais, dada a sua morosidade impedem-nas de poder satisfazer, em tempo útil, as suas necessidades mais urgentes, as Centrais de Compras têm por objetivo dar sustentabilidade à atividade diária das entidades adjudicantes nos seus processos de compra através da facilitação do seu relacionamento com os fornecedores, da simplificação racional da burocracia inerente aos seus procedimentos internos de compras e à redução dos custos através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços.

"É neste contexto que a Municípia decidiu criar a Central Nacional de Compras Municipais, devidamente suportada num Estudo de Viabilidade económicofinanceira [...]. O objetivo é a promoção de compras eficientes por parte das entidades públicas em geral, de modo a poder contribuir para este enorme desafio de gestão mais eficaz e eficiente que se coloca agora de forma mais premente.

"A CONNECT® tem por missão promover e assegurar a agregação das necessidades das entidades aderentes, procedendo, concretamente, à análise e

Pág. 22 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

planeamento das suas necessidades, a consultas de mercado e à negociação com fornecedores, ao lançamento de procedimentos pré- contratuais abertos à concorrência e à posterior celebração de Acordos-Quadro com os fornecedores que apresentem as propostas economicamente mais vantajosas, pré-qualificando-os para o posterior fornecimento de bens e serviços às entidades aderentes.

"De facto, a possibilidade conferida pelo Código dos Contratos Públicos, de centralização de aquisições de bens e serviços comuns, sobretudo ao nível do mercado da energia, dos combustíveis, comunicações, mas não só, favorece a criação de economias de escala suscetíveis de gerar, para as entidades aderentes, uma significativa economia de dinheiros públicos, quer diretamente, no menor preço a pagar pelos bens e serviços, a adquirir, quer, indiretamente, nos custos administrativos decorrentes dos múltiplos procedimentos pré-contratuais que lhes estão associados e que, por via da utilização da Central de Compras Municipais, poderão, em boa medida, ser evitados.

Para o efeito, importa também referir que o Município é entidade também aderente do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) da ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.), desde 24/05/2010, na qualidade de voluntária, conforme se pode constatar link: compradora entidade https://www.espap.gov.pt/Imagens/Documento.ashx?id=241.

Atendendo ao exposto e considerando que:

- As aquisições de bens e serviços por parte dos Organismos Públicos da Administração Local e a formação dos respetivos contratos estão sujeitos ao regime da Contratação Pública nos termos previstos no n.º 2 do art.º 1º e alínea c) do n.º 1 do art.º 2º do Código dos Contratos Públicos;
- Como tal, para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidos à concorrência, os Organismos Públicos da Administração Local têm de adotar um tipo de procedimento pré-contratual em função do valor do contrato ou de critérios materiais e seguir a tramitação prevista na parte II do Código dos Contratos

Pág. 23 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Públicos;

- Existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração Local adquirem recorrentemente, como sejam, energia, gasóleo, viaturas, seguros, produtos de higiene e limpeza, economato, etc.;
- Assim sendo, para a aquisição deste tipo de bens e serviços os Organismos Públicos da Administração Local estão obrigados a repetir procedimentos précontratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e caraterísticas:
- Aos procedimentos pré-contratuais estão associados custos com a sua tramitação, nomeadamente, com a elaboração das peças do procedimento, constituição de júri, análise de propostas e avaliação das mesmas, escolha dos fornecedores, manutenção das plataformas eletrónicas, etc.;
- Atendendo à conjuntura económica atual e às medidas governamentais para a redução do défice e despesa pública, também no âmbito da administração local do Estado, torna- se fundamental reduzir a despesa;
- Nesse sentido, afigura-se indispensável reduzir a despesa inerente à aquisição dos bens e serviços mais consumidos pelos Organismos Públicos da Administração Local;
- Tratando-se de uma necessidade a nível nacional e com vista à redução dos custos contratuais, à incrementação do poder negocial dos consumidores institucionais locais, bem como à criação de economias de escala afigura-se viável, para o efeito, permitir a possibilidade de centralização da aquisição de bens e serviços através de uma única entidade adjudicante;
- O art.º 260º do Código dos Contratos Públicos prevê que as entidades adjudicantes, designadamente, as autarquias locais e outras entidades públicas locais, possam constituir centrais de compras destinadas a centralizar a contratação de empreitadas públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;
- A constituição, a estrutura orgânica e o funcionamento das centrais de compras regem- se pelo Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro;
- As centrais de compras, tendo, elas próprias, natureza de entidade adjudicante,

Pág. 24 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

são entidades que adquirem fornecimentos e/ou serviços destinados a outras entidades adjudicantes ou procedem à adjudicação de contratos públicos ou celebração de acordos-quadro de obras, fornecimentos ou de serviços;

- De facto, nos termos previstos no art.º 261.º do Código dos Contratos Públicos, as centrais de compras destinam-se a:
 - a) Adjudicar propostas de execução de empreitadas públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes;
 - b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços destinados a entidades adjudicantes, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas:
 - c) Celebrar acordos-quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de obras públicas ou de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços.
- As centrais de compras podem, assim, celebrar acordos-quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objeto a posterior celebração de contratos de empreitada de obras públicas ou de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços;
- A figura do acordo-quadro, prevista no art.º 251.º do Código dos Contratos Públicos permite disciplinar relações contratuais futuras a estabelecer ao longo de um determinado período de tempo mediante a fixação antecipada dos respetivos termos;
- Os acordos-guadro celebrados por Centrais de Compras terão a duração máxima de quatro anos, tal como o previsto no art.º 266.º do Código dos Contratos Públicos:
- O acordo-guadro é um instrumento de contratação pública introduzido no ordenamento jurídico nacional pela via comunitária, consistindo num acordo entre uma ou mais entidades adjudicantes e entre um ou mais operadores económicos que tem por objeto fixar os termos dos contratos a celebrar durante um determinado período, nomeadamente, em matéria de preços e, se necessário, de

Pág. 25 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

quantidades previstas;

- A Central de Compras permite, assim, concentrar numa única entidade adjudicante a celebração de contratos que, de outro modo, se processaria de modo disperso e fracionado pelas diversas entidades interessadas;
- Mais, através da Central de Compras, os Municípios ou outras entidades públicas locais que a integram podem obter diversos benefícios, como sejam, economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços, ou seja. "poupança financeira, transparência, eficiência e agilização dos procedimentos";
- A utilização dos acordos-quadro pelas centrais de compras para compras em quantidade, implicando um forte apelo à concorrência, produzirá inevitáveis economias de escala, contribuindo, assim, para a racionalização das compras públicas com poupanças consideráveis dos dinheiros públicos;
- Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 252.º do Código dos Contratos Públicos, os acordos-quadro abertos pré-qualificam vários fornecedores para realizarem vendas de bens e serviços aos Organismos Públicos da Administração Local que integram a Central de Compras e estabelecem, através de um contrato público de aprovisionamento, as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em termos de preços, prazos, níveis de serviço e qualidade do serviço, entre outros aspetos;
- Posteriormente, os fornecedores ficam qualificados para fornecer os Organismos Públicos da Administração Local aderentes ou outras entidades de acordo com as regras definidas no respetivo acordo-guadro;
- A formação dos acordos-quadro está submetida, quer quanto à escolha do procedimento, quer quanto à tramitação deste, ao regime geral da formação dos contratos públicos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 253.º do Código dos Contratos Públicos:
- Mas, de acordo com o previsto no art.º 259.º do referido Código, para a formação de contratos a celebrar ao abrigo dos acordos quadro-abertos, os Organismos Públicos da Administração Local apenas terão que dirigir aos fornecedores cocontratantes do acordo-quadro um convite à apresentação de propostas, as



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

quais terão que estar circunscritas aos termos do acordo-quadro, designadamente, aos termos do acordo quadro a concretizar, a desenvolver ou a complementar em virtude das particularidades da necessidade cuja satisfação se visa com a celebração do contrato ou, aos aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo caderno de encargos do acordo-quadro para efeitos do procedimento de formação do contrato a celebrar ao seu abrigo;

- Os Municípios e outras entidades públicas locais aderentes à Central de Compras poderão, assim, celebrar contratos subsequentes com os fornecedores cocontratantes dos acordos-quadro, nomeadamente, através de ajuste direto, com celeridade e sem necessidade de elaboração de caderno de encargos e demais procedimentos pré- contratuais associados, nomeadamente, ao concurso público nos termos legais;
- Caberá à Central de Compras, através da sua entidade gestora, proceder à abertura de procedimentos concursais, elaboração de peças, análise e avaliação de propostas, escolha de fornecedores e adjudicação para a celebração dos acordos-quadro restando aos Organismos Públicos da Administração Local beneficiar dos termos e condições definidos nos acordos-quadro mediante simples convite e subsequente adjudicação nos termos legais;
- Acresce que, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 255.º do Código dos Contratos Públicos, as entidades adjudicantes aderentes à Central de Compras não são obrigadas a celebrar contratos ao seu abrigo, podendo beneficiar livremente da centralização de compras;
- Pelo contrário, os cocontratantes dos acordos-quadro obrigam-se a celebrar contratos nas condições naquele previstas à medida que as entidades adjudicantes parte no acordo o requeiram;
- As entidades que aderem a uma Central de Compras, ela própria com natureza de entidade adjudicante, poderão, designadamente:
 - a) Reduzir custos contratuais, uma vez que estão dispensados de repetir procedimentos pré-contratuais e, consequentemente;



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- b) Poupar tempo e recursos na elaboração das peças do procedimento e na tramitação prevista na Parte II do Código dos Contratos Públicos e, por conseguinte;
- c) Obter os bens e serviços em tempo útil, adequado às suas necessidades;
- d) Aceder a preços e condições mais competitivas, uma vez que os cocontratantes dos acordos-quadro fornecerão as várias entidades adjudicantes aderentes, estando em causa um elevado volume de vendas:
- e) Aceder mais rapidamente a inovações lançadas pelas marcas.

2.1. CONSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ENQUANTO ENTIDADE AGREGADORA E REPRESENTANTE DOS ORGANISMOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENTIDADE GESTORA

- As Centrais de Compras enquanto sistemas de negociação e aquisição centralizados em benefício de entidades adjudicantes, podem ser geridas por quaisquer entidades, públicas ou privadas, tal como o previsto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro que estabelece o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras;
- A Municípia Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A., é uma empresa municipal, participada por diversos Municípios, que desenvolve a sua atividade com vista à promoção do desenvolvimento local e regional, nomeadamente, à prestação de serviços energéticos, consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, produção de cartografia e ortofotomapas, conceção e gestão de sistemas de informação geográfica, desenvolvimento e gestão de projetos de internet e intranet:
- Nos termos dos seus estatutos a Municípia tem igualmente por objeto a "organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas e compras em grupo";
- Face ao seu objeto social e enquanto entidade adjudicante, a Municípia constituiu

Pág. 28 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- e integra a Central de Compras em conjunto com os Municípios, com vista à racionalização da contratação pública de âmbito local, à redução dos custos contratuais e incrementação do poder dos consumidores institucionais locais;
- A Municípia propôs, assim, a adesão do **MUNICÍPIO DE BORBA** à Central de Compras;
- A Municípia mais se propõe a gerir, promover e a assumir a função da Central de Compras, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro:
- A atividade a desenvolver pela Central de Compras assentará na uniformização de preços e disponibilização de catálogos de compras eletrónicos únicos, na generalidade das categorias contratadas, para todos os Organismos Públicos da Administração Local integrantes, pelo que se torna imprescindível a capacitação da Central de Compras como representante dos Organismos Públicos da Administração Local em sede de recurso aos acordos-quadro celebrados;
- A Municípia enquanto entidade gestora da Central de Compras e a própria Central de Compras apenas poderão representar os Organismos Públicos da Administração Local com a prévia deliberação dos respetivos órgãos executivos, mais carecendo de competente mandato administrativo dos Organismos Públicos da Administração Local para constituir a Central de Compras como entidade agregadora devidamente habilitada para fazer os convites em todos os procedimentos que levem à celebração dos acordos-quadro, por si assinados;
- A Municípia pretende, assim, em conjunto com o MUNICÍPIO DE BORBA habilitar a Central de Compras como entidade capaz de iniciar todos os procedimentos concursais necessários à celebração dos acordos-quadro, bem como para fazer convites às entidades fornecedoras em todos os procedimentos que levem à celebração dos acordos-quadro por si assinados;

2.2. SÍTIO NA INTERNET: PORTAL INFORMATIVO

- Afigura-se de extrema importância instituir, de igual modo, um portal informativo com vista a realizar consultas, promovendo-se, desta forma, uma maior

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal

DI042E01



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

concorrência, transparência e potenciando melhores condições comerciais para as entidades integrantes da Central de Compras:

- O Portal informativo www.centralconnect.pt tem por objetivo permitir às Entidades Integrantes consultar os fornecedores cocontratantes, as condições de venda dos mais variados bens e serviços, de acordo com um conjunto de critérios previamente definidos, assentes em princípios de concorrência, transparência e eficiência, e que permite aos Municípios e outras entidades locais interessadas uma consulta instantânea ao mercado e aos fornecedores:
- A consulta e a utilização do Portal informativo, como vimos supra, é facultativa sendo a aquisição de bens e serviços com recurso à Central de Compras livre;
- A consulta prévia das condições oferecidas pelos fornecedores cocontratantes é, neste momento, o mecanismo mais adequado à prossecução da redução da despesa pública, valorizando-se a poupança, promovendo-se a concorrência. transparência e a responsabilização pela gestão dos dinheiros públicos:
- Através da Central de Compras os Municípios ou outras entidades locais que a integrem alargam as suas vantagens, nomeadamente, através de uma economia de custos e desburocratização nos procedimentos administrativos resultantes da atividade da Central como é demonstrado no Estudo de Viabilidade anexo II.

Atendendo ao exposto, o Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto nos art.º(s) 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, delibere:

Integrar, sem carater vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com

Pág. 30 de 35



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

- Autorizar a Municípia a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade (v. anexo II);
- Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM (v. anexo I);
- informativo Municípia Portal criado pela em Aprovar https://www.centralconnect.pt/
- Aprovar o Contrato de adesão do Município de Borba à Central Nacional de Compras Municipais (v. anexo III)."

O Vereador Pedro Esteves, disse que desde que figue garantido, que o Município não tem a obrigatoriedade de comprar sempre à Central Compras, podendo optar por abrir os concursos, concorda com a proposta de deliberação.

O Presidente e o Vereador Joaquim Espanhol disseram que essa questão está salvaguardada, e mesmo não comprando à Central de Compras não existem custos associados.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.

PONTO 2.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS (BAILES DE CARNAVAL 2023)

Presente informação da técnica superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

- Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento "Bailes de Carnaval 2023", nos dias 18 e 20 de fevereiro, em S. Tiago de Rio de Moinhos - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n. º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o "Bailes de Carnaval 2023", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Protocolo de Colaboração com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, para realização, em parceria, do "Bailes de Carnaval 2023", nos próximos dias 18 e 20 de fevereiro, de 2023.

O **Vereador Pedro Esteves**, disse que desde que fique garantido, que o Município não tem a obrigatoriedade de comprar sempre à Central Compras, podendo optar por abrir os concursos, concorda com a proposta de deliberação.

O Presidente e o Vereador Joaquim Espanhol disseram que essa questão está salvaguardada, e mesmo não comprando à Central de Compras não existem custos associados



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido

Protocolo.

PONTO 2.4 – DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão

Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e

que se transcreve:

a) "Foi, pelo requerente LANELUX, UNIPESSOAL, LD, a solicitado ao Município

de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de

preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1804,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º569,

destinado a comércio, sito na Rua Marquês de Marialva, n.º 16, em Borba,

freguesia de Matriz, pelo valor de 13800 Euros.

Vendedor: LANELUX, UNIPESSOAL, LD

Comprador: ANDREW WILLIAM HORDEN

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e

Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do

imóvel classificado como MIP - Monumento de Interesse Público (Igreja de São

Bartolomeu, Paroquial de São Bartolomeu), pelo que na sua venda ou dação, o

Município tem direito de preferência no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º

107/2001, de 8 de setembro.

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara

Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de

preferência na compra do imóvel em causa.



Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

b) Foi, pelo requerente José Maria Soares, através do Anúncio 14480/2023, disponibilizado no site da "Casa Pronta" em 03/02/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 693, Descrição em Ficha 478, destinado a habitação, sito na Rua Capitão João Venâncio Amaro Gancho, anteriormente denominada Rua das Flores, n.º 19, freguesia de Rio de Moinhos, pelo valor de 50000 Euros.

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

<u>Vendedor</u>: Constantina Manuela Gomes Carapinha Lobo e José Dinis Infante Lobo Comprador: Episódio Válido, S.A.

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do imóvel classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público (Igreja Paroquial de Rio de Moinhos) pelo que na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro."

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa."

<u>Deliberação</u>: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.



Câmara Municipal ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(MARIA ALEXANDRA CORDEIRO)

(AC/437)

